



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS**



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a participação de discentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos na modalidade de Estágio de Docência no Curso de Química Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Nova Suíça.

A Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica (CCQTEC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, e **considerando:**

- A Resolução CEPE nº 31/19, de 16 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento do Estágio de Docência para discentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- A apreciação e aprovação dos planos de trabalho dos Estágios de Docência na 97ª reunião do Colegiado do Curso, realizada em 9 de maio de 2025;
- A relevante contribuição do Estágio de Docência para a formação e preparação dos discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o exercício da docência;
- A promoção da integração entre os diferentes níveis de ensino no CEFET-MG, permitindo que as atividades de Pós-Graduação influenciem diretamente o ensino nos cursos de graduação;
- O apoio às atividades docentes, tanto em aulas teóricas quanto experimentais, que os discentes do Estágio de Docência podem oferecer;
- A constante busca de integração entre o curso de bacharelado em Química Tecnológica e os Programas de Pós-Graduação da área de Química do CEFET-MG, visando a verticalização do conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de Estágio de Docência no Curso de Química Tecnológica pelos discentes, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Tecnologia de Produtos e Processos, abaixo relacionados:

§1º O Estágio de Docência será desenvolvido durante o primeiro semestre letivo de 2025, nas disciplinas indicadas abaixo.

§ 2º Cada discente do Programa de Pós-Graduação será acompanhado por um(a) professor(a) do quadro efetivo, vinculado(a) ao curso de Química Tecnológica, que atuará na função de supervisor(a) do Estágio de Docência.

§ 3º A área de atuação do estágio deverá estar diretamente relacionada à área de pesquisa ou de atuação do(a) professor(a) supervisor(a).

§4º A carga horária do estágio será de 15 (quinze) horas-aula para os discentes regularmente matriculados no nível de mestrado, conforme os Planos de Trabalho aprovados conjuntamente.

I. A discente **Anna Maria Romano Silva** será supervisionada pela profa. Esther Maria Ferreira Lucas
Disciplina: [G00QOEX0.01] Química Orgânica Experimental

II. A discente **Edlaine Santana Ferreira** será supervisionada pela profa. Luzia Sergina de França Neta
Disciplina: [G00PQTE0.01] Processos Químicos Tecnológicos

III. O discente **Hemerson Danyel Antunes Bispo** será supervisionado pela profa. Fernanda Badotti
Disciplina: [G00TAME0.01] Tecnologia das Análises Microbiológicas Experimental

IV. A discente **Josiane Gonçalves Fonseca** será supervisionada pela profa. Raquel Vieira Mambrini
Disciplina: [G00MIAP0.01] Materiais Inorgânicos e suas Aplicações

V. O discente **Nikolas Heberte Coelho** será supervisionado pela profa. Luzia Sergina de França Neta
Disciplina: [G00TCAM0.01] Tecnologias em Controle Ambiental

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 22:17)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**,
tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **76efcd9fe0**